

Publicado em 01 de julho de 2010

DECRETO N. 10758 /2010.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 02 de julho de 2010 (sexta-feira) salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito